



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

**ATA DA 013ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 21 de maio de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Kursino Neto como Vice-Presidente e Aparecido Miguel como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausentes os Vereadores ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA e JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h13min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 037/2024 sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento dos Vereadores Aparecido Miguel e Devair Crispim Ferreira sobre apresentação de pareceres pelos membros presentes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sendo devidamente aprovado. Logo após, Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 037/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Humanitas, transferir recursos financeiros próprios e dá outras providências" o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 042/2024 sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento dos Vereadores

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Aparecido Miguel e Devair Crispim Ferreira sobre apresentação de pareceres pelos membros presentes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sendo devidamente aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 042/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 1.561.856,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências” com a finalidade de reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, visando atender a necessidade de utilização na área da saúde de nosso município (pagamento de médicos e equipe médica), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 043/2024: solicita cópia de diário de bordo – Vereador Andre Luis Teixeira, votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 061 e 062/2024, sendo aprovadas pelos Vereadores presentes. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente fez a leitura sobre o procedimento que seria adotado acerca dos esclarecimentos a serem prestados pelo Coordenador Regional da Cohapar de Cornélio Procópio, Sr. Vagno Valério Orias, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes tendo votado contra o Vereador Andre Luis Teixeira. Logo após, o coordenador convidado prestou os devidos esclarecimentos. Em seguida, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta dos Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira e João Batista Alves da Costa, sendo devidamente aprovada. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP-13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

  
**JOSE APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

  
**JOSE ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

  
**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário (ausente)

  
**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

  
**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador (ausente)

  
**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

  
**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

  
**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

  
**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA BOREIRA

	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28/05/24
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
Ass.	14ª Sessão Ordinária		

Publicado em 30/05/24  
Página 420 Jornal D.O.M.

Edição 3034.

O Valor estimado dos produtos é de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**.

São Pedro do Paraná/PR, 29 de maio de 2024.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rosieli Cristina da Silva  
**Código Identificador:**F1202EE4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS PÚBLICAS, CONTENDO ESPAÇO EM TERRA E EM ÁGUAS PÚBLICAS, CONFORME ROTEIRO ESTABELECIDO PELA PORTARIA SPU/MPOG Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ.**

O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: **documentacao.licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br**.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 06/06/2024.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: **documentacao.licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br**.

O Valor estimado dos produtos é de **R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

São Pedro do Paraná/PR, 29 de maio de 2024.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rosieli Cristina da Silva  
**Código Identificador:**C2DF8B23

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DA 013ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 21 de maio de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente e Aparecido Miguel como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausentes os Vereadores ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA e JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h13min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas.

Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 037/2024 sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento dos Vereadores Aparecido Miguel e Devair Crispim Ferreira sobre apresentação de pareceres pelos membros presentes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sendo devidamente aprovado. Logo após, Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 037/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Humanitas, transferir recursos financeiros próprios e dá outras providências" o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 042/2024 sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento dos Vereadores Aparecido Miguel e Devair Crispim Ferreira sobre apresentação de pareceres pelos membros presentes da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sendo devidamente aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 042/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 1.561.856,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências" com a finalidade de reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, visando atender a necessidade de utilização na área da saúde de nosso município (pagamento de médicos e equipe médica), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 043/2024; solicita cópia de diário de bordo – Vereador Andre Luis Teixeira, votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 061 e 062/2024, sendo aprovadas pelos Vereadores presentes. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente fez a leitura sobre o procedimento que seria adotado acerca dos esclarecimentos a serem prestados pelo Coordenador Regional da Cohapar de Cornélio Procópio, Sr. Vagno Valério Orias, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes tendo votado contra o Vereador Andre Luis Teixeira. Logo após, o coordenador convidado prestou os devidos esclarecimentos. Em seguida, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta dos Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira e João Batista Alves da Costa, sendo devidamente aprovada. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário (ausente)

**APARECIDO MIGUEL**  
2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador (ausente)

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

**Publicado por:**

Ariane Jesuino Garcia

**Código Identificador:**490A2667

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI N.º 2.035 DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 536.855,74 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 536.855,74 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:  
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 SETOR DE EDUCAÇÃO

**06.001.12.306.0006.2.038 Manutenção da Merenda Escolar**  
161 - 3.3.90.30.00.00 3117 MATERIAL DE CONSUMO.....8.375,60

**06.001.12.361.0005.2.034 Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura**  
165 - 3.1.90.11.00.00 3103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....40.000,00  
166 - 3.1.90.13.00.00 3103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....10.000,00  
167 - 3.3.90.14.00.00 3103 DIÁRIAS - CIVIL.....3.000,00  
168 - 3.3.90.30.00.00 3103 MATERIAL DE CONSUMO .....10.783,53  
168 - 3.3.90.30.00.00 3104 MATERIAL DE CONSUMO .....2.094,11  
169 - 3.3.90.33.00.00 3103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....2.000,00

**06.001.12.361.0005.2.036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.**  
174 - 3.1.90.11.00.00 3103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 45.000,00  
176 - 3.3.90.30.00.00 3103 MATERIAL DE CONSUMO.....20.000,00  
176 - 3.3.90.30.00.00 3107 MATERIAL DE CONSUMO.....40.703,12  
177 - 3.3.90.32.00.00 3103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 55.000,00  
183 - 4.4.90.52.00.00 3107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 40.000,00

**06.001.12.365.0005.2.036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.**  
194 - 3.3.90.30.00.00 3107 MATERIAL DE CONSUM..... 30.000,00  
201 - 4.4.90.52.00.00 3107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 30.000,00

**06.001.12.782.0006.2.037 Manutenção do Transporte Escolar**  
221 - 3.3.90.30.00.00 3103 MATERIAL DE CONSUM..... 60.000,00  
221 - 3.3.90.30.00.00 3107 MATERIAL DE CONSUMO..... 15.000,00  
221 - 3.3.90.30.00.00 3114 MATERIAL DE CONSUMO..... 2.355,82

221 - 3.3.90.30.00.00 3121 MATERIAL DE CONSUMO..... 100.000,00  
223 - 3.3.90.39.00.00 3121 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....22.543,56

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro de 2023, por Fonte de Recursos:  
- 103 - 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS .....R\$ 245.783,53  
- 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCACAO .....R\$ 2.094,11  
- 107 - SALARIO EDUCACAO .....R\$ 155.703,12  
- 114 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL .....R\$ 2.355,82  
- 117 - MERENDA ESCOLAR .....R\$ 8.375,60  
- 121 - CONVENIO PETE - TRANSPORTES ESCOLAR ESTADUAL .....R\$ 122.543,56

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de maio de 2024.

**EXILAINE GASPAS**

Prefeita Municipal

Gestão 2021/2024

**Publicado por:**

Wanderley Ferreira Figueiredo

**Código Identificador:**F87D2368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
DECRETO Nº 134, DE 28 DE MAIO DE 2024**

*Súmula: Permite, a título precário e gratuito, bem público ao PROVOPAR de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VI e VII e art. 100 parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal;

*CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2024, Protocolo Processo nº 2315/2024, do Programa do Voluntariado Paranaense de São Sebastião da Amoreira - PROVOPAR;*

*CONSIDERANDO que o PROVOPAR de São Sebastião da Amoreira, além de ser um Programa do Voluntariado Paranaense, é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos que tem como finalidade desenvolver ações sociais buscando promover a melhoria da qualidade de vida e a valorização das populações com baixo índice de desenvolvimento humano, viabilizando programas e ações que possibilitem a sua sustentação, através de programas de geração de renda, garantindo sua inclusão social;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Permitir, a Título Precário e gratuito, a utilização do Centro de Lazer e Turismo Prefeito Olímpio Furlanetto ao PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, com o CNPJ nº 08.719.766/0001-32, para realização de atividades especiais e eventos para angariar doações e recursos no sentido de melhorar a condição de vida da população mais vulnerável de nosso município, para o dia 21 de julho de 2024.

**Art. 2º** - O prazo de validade da presente permissão é restrito ao dia 21 de julho de 2024.

**Art. 3º** - Qualquer tipo de manutenção, melhoria e/ou conserto a ser realizado no imóvel, objeto da permissão de uso, correrá às expensas da PERMISSONÁRIA, salvo em situação esporádica e de